



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU



## RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2008

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 5º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado, no D.O.E. de 08 de maio de 1998, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 20/12/2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor uma Comissão para avaliar as propostas de Divisão dos Departamentos da UESB, sem ônus para esta Universidade.

- Prof. João Diógenes Ferreira dos Santos - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH;
- Prof. Ivanor Nunes de Oliveira - Departamento de Ciências Exatas - DCE;
- Profª Lenira Eloina Coelho de Souza - Departamento de Ciências Naturais - DCN;
- Profª Maria Madalena Souza dos Anjos Neta - Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA;
- Profª Simone Andrade Gualberto - Departamento de Estudos Básicos e Instrumentais - DEBI;
- Prof. José Luiz Rech - Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA;
- Profª Sônia Maria Teixeira de Matos - Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL;
- Profª Joana Angélica Andrade Dias - Departamento de Saúde - DS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2007.

Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2008.

  
**ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ**  
Presidente do CONSU

# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente



### RESOLUÇÃO CONSU Nº 02/2008

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 5º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado, no D.O.E. de 08 de maio de 1998, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 20/12/2007,

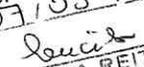
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor uma Comissão para avaliar as propostas de Divisão dos Departamentos da UESB, sem ônus para esta Universidade.

- Prof. João Diógenes Ferreira dos Santos - Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH;
- Prof. Ivanor Nunes de Oliveira - Departamento de Ciências Exatas - DCE;
- Profª Lenira Eloina Coelho de Souza - Departamento de Ciências Naturais - DCN;
- Profª Maria Madalena Souza dos Anjos Neta - Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA;
- Profª Simone Andrade Gualberto - Departamento de Estudos Básicos e Instrumentais - DEBI;
- Prof. José Luiz Rech - Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA;
- Profª Sônia Maria Teixeira de Matos - Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL;
- Profª Joana Angélica Andrade Dias - Departamento de Saúde - DS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2007. Vitória da Conquista, 20 de fevereiro de 2008.

  
ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ - Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E.  
EM: 03/03/08  
  
GABINETE DA REITORIA